DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

Eu, **André Renato Celin**, inscrito no CPF sob nº **311.474.928-32**, e RG nº **34.918.856-7,** residente e domiciliado à Rua das Margaridas, nº 135, fundos, Bairro Cidade Jardim II, Americana/SP, CEP 13.467-140, na qualidade de representante(s) legal(is) do(a) **Associação do Núcleo Integrado de Lazer, Esporte, Educação e Cultura - NILEEC**, inscrita no CNPJ sob nº **25.827.855/0001-86**, com sede à Rua das Margaridas, nº 135, fundos, no Bairro Cidade Jardim II, Americana / SP, CEP 13.467-140, **DECLARO** para os devidos fins e sob as penas da lei, que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos, não se submetendo as vedações do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Americana, 24 de abril de 2023.

ANDRÉ RENATO CELIN
Presidente da Associação NILEEC